



CELULOSE IRANI S.A.

CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 - NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da Celulose Irani S.A. (a “Companhia”) convocados para se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na Rua General João Manoel, 157, 17º andar, em Porto Alegre, RS, no dia 30 de abril de 2018, às 11:30 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I – Em Assembleia Geral Ordinária:

a) Fixar o montante da remuneração anual global dos Administradores para o exercício de 2018.

II – Em Assembleia Geral Extraordinária:

b) Ratificar os pagamentos feitos à administração no exercício de 2017 no valor de R\$1.217.729,61, o que representa um aumento de aproximadamente 10,15% em relação ao montante global aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 19/4/2017.

Instruções Gerais: Nos termos do artigo 5º da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009, e do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, para serem admitidos nas Assembleias, conforme o caso, os acionistas titulares de ações escriturais ou em custódia deverão apresentar: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária, com antecedência não superior a 04 (quatro) dias contados da realização da respectiva Assembleia; (ii) se pessoa física, cópia de documento de identidade; e (iii) se pessoa jurídica, cópia de estatuto/contrato social e da ata de eleição dos Administradores, ambos os documentos registrados no órgão competente. Caso representados por procuradores, deverão depositar o respectivo instrumento de outorga de poderes de representação, com antecedência mínima de 3 (três) dias, observando as disposições previstas no Art. 126, § 1º da Lei nº 6.404/76. Entretanto, o acionista que não realizar esse depósito prévio pode participar da Assembleia Geral, desde que compareça à assembleia com os documentos necessários para nela tomar parte.

Outras Informações: Informações complementares, incluindo os Anexos da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009, contendo as informações e o detalhamento das matérias constantes da ordem do dia, encontram-se disponíveis na página da rede mundial de computadores da Companhia, www.irani.com.br/ri; da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, www.cvm.gov.br, e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão, www.bovespa.com.br.



A Companhia adotará o procedimento de voto a distância conforme disposto na Instrução CVM nº 481/09, alterada pela Instrução CVM 594/17, permitindo que os acionistas participem da AGO/E mediante o preenchimento e a entrega do respectivo Boletim de Voto a Distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou, diretamente à Companhia, de acordo com as instruções da Proposta da Administração.

Conforme divulgado pela Companhia em Fato Relevante datado de 05 de abril de 2018, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 (“Demonstrações Financeiras”) não puderam ser divulgadas tempestivamente, considerando que, até a presente data, os Auditores Independentes da Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu (“DTT”), não apresentaram o seu relatório de auditoria sobre as Demonstrações Financeiras. Não obstante o referido atraso, e de forma a observar os mais recentes precedentes emitidos pelo Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que afirmam a necessidade de convocação e realização da Assembleia Geral Ordinária mesmo diante da ausência das demonstrações financeiras a serem analisadas, os administradores optaram por realizar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia dentro do prazo legal. Nesta oportunidade, a Companhia aproveita para convidar os seus acionistas a discutir em maiores detalhes os motivos alegados pela Deloitte Touche Tohmatsu para a não-entrega do relatório de auditoria sobre as Demonstrações Financeiras.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri@irani.com.br ou dos telefones (51) 3220-3516 e (49) 3527-5194.

Porto Alegre, 12 de abril de 2018.

Péricles Pereira Druck
Presidente do Conselho de Administração